LEI MUNICIPAL Nº 606 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O POVO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes na Câmara Municipal de Urucuia, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Urucuia/MG, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VEREDA DA CUIA BARREIRINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.232.983/0001-80, com sede administrativa na Fazenda Barreirinho, área rural, neste município de Urucuia, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Urucuia-MG, 29 de novembro de 2016

GERALDO ANCHIETA ROSÁRIO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em: 29/11/16